



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
GABINETE DO PREFEITO

L E I N° 1.109/88

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar lotes de terreno da Municipalidade e dá ou tras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar os lotes de terrenos de propriedade da Municipalidade, conforme des criminação abaixo:

VILA 40

QUADRA 04 - LOTE 12

EMÍLIA CONCEIÇÃO ROCHA

Área parcial da quadra 04, lote 12 da Vila 40 de configuração geométrica de um trapézio retangular medindo 15,52m (quinze metros e cinquenta e dois centímetros) de frente pa ra a Rua Jorge Bodstein e pelo lado direito por um ângulo de 115°32, medindo 30,64m (trinta metros e sessenta e qua tro centímetros) da frente aos fundos e pelo lado esquerdo por um ângulo interno de 64°28, medindo 37,33m (trinta e se te metros e trinta e três centímetros) da frente aos fundos e o fundo medindo 14,00m (quatorze metros) perfazendo uma área de 475,79m² (quatrocentos e setenta e cinco metros qua drados e setenta e nove decímetros quadrados) limitando-se:

NORTE : Frente - Para a Rua Jorge Bodstein;

SUL : Fundos - com o lote nº 10;

LESTE : Lado Direito - com o lote nº 11;

OESTE : Lado Esquerdo - com o lote nº 13 .



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA LEI Nº 1.109/88
GABINETE DO PREFEITO

QUADRA 05 - LOTE 13

SIDINALDO DA SILVA NOVAES

Área parcial da quadra 05, lote 13 da Vila 40 de formato retangular, medindo 12,00m (doze metros) de frente para a Rua dos Pioneiros, por 30,00m (trinta metros) da frente aos fundos em ambos os lados perfazendo uma área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), distando a direita 62,33m (sessenta e dois metros e trinta e três centímetros) da Rua Jorge Bodstein, limitando-se:

NORTE : Frente - Para a Rua dos Pioneiros;

SUL : Fundos - com o lote 05;

LESTE : Lado Direito - com o lote 12;

OESTE : Lado Esquerdo - com o lote 14.

QUADRA 027

QUADRA 027 - LOTE G

COLÔNIA DOS PESCADORES

Área parcial da quadra 027, lote G, a Rua João de Almeida Castro, de formato retangular medindo 13,00m (treze metros) de frente por 21,00m (vinte e um metros) da frente aos fundos em ambos os lados, perfazendo uma área de 273,00m² (duzentos e setenta e três metros quadrados) limitando-se:

NORTE : Fundos - Com o lote D;

SUL : Frente - para a Rua João de Almeida Castro;

LESTE : Lado Esquerdo - para a Rua Francisco de Castro;

OESTE : Lado Direito - com o lote F.

QUADRA 150

QUADRA 150 - LOTE B

ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE AQUIDAUANA e ANASTÁCIO - MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA LEI Nº 1.109/88
GABINETE DO PREFEITO

Área parcial da quadra 150, lote B, de formato retangular, medindo 21,10m (vinte e um metros e dez centímetros) de frente para a Rua Pandiá Calógeras por 21,50m (vinte e um metros e cinquenta centímetros) da frente aos fundos em ambos os lados perfazendo uma área de 453,65m² (quatrocentos e cinquenta e três metros quadrados e sessenta e cinco decímetros quadrados) limitando-se:

NORTE : Lado Esquerdo - Para a Rua Joaquim Nabuco;

SUL : Lado Direito - com o lote C;

LESTE : Frente - para a Rua Pandiá Calógeras;

OESTE : Fundos - com o lote A.

VILA CIDADE NOVA

QUADRA 294 DA PLANTA CADASTRAL DA CIDADE - LOTE 04

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA CIDADE NOVA

Área parcial da quadra 294 da Planta Cadastral da Cidade, lote 04 de formato retangular medindo 12,00m (doze metros) de frente para a Rua Delfino Alves Corrêa por 30,00m (trinta metros) da frente aos fundos em ambos os lados perfazendo uma área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), limitando-se:

NORTE : Fundos - Com o lote 07;

SUL : Frente - para a Rua Delfino Alves Corrêa;

LESTE : Lado Esquerdo - com o lote 05;

OESTE : Lado Direito - com o lote 03.

VILA SANTA TEREZINHA

QUADRA 338-K DA PLANTA CADASTRAL DA CIDADE

QUADRA 06 - LOTE 17

DIRCE DOS SANTOS

Área parcial da quadra 06, lote 17 da Vila Santa Terezinha, de formato retangular medindo 12,50m (doze metros e cinquenta



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA LEI Nº 1.109/88
GABINETE DO PREFEITO

ta centímetros) de frente por 29,00m (vinte e nove metros) da frente aos fundos em ambos os lados perfazendo uma área de 362,50m² (trezentos e sessenta e dois metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados). Esta área se encontra à 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) da Rua José Ravaglia. Com os seguintes limites:

NORTE : Lado Esquerdo - Com o lote 16;

SUL : Lado Direito : com o lote 18;

LESTE : Frente - para a Rua 3-A Leste;

OESTE : Fundos - com o lote 02.

QUADRA 387-B

QUADRA 387-B - LOTE 06

ADNICE DA SILVA

Área parcial da quadra 387-B, lote 06 de formato retangular, medindo 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) de frente para a Rua Projetada por 29,00m (vinte e nove metros) da frente aos fundos em ambos os lados, perfazendo uma área de 362,50m² (trezentos e sessenta e dois metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), distando a direita 50,00m (cinquenta metros) da Rua Francisco Dias Feitosa, limitando-se:

NORTE : Fundos - Com o lote 15;

SUL : Frente - para a rua Projetada;

LESTE : Lado Esquerdo - com o lote 05;

OESTE : Lado Direito - com o lote 07.

VILA SÃO PEDRO

QUADRA 412-B - LOTE 05

DELFINO ADORVINO

Área parcial da quadra 412-B, lote 05 da Vila São Pedro de formato retangular medindo 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) de frente para a Rua Projetada por 29,00m (vinte



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA LEI Nº 1.109/88
GABINETE DO PREFEITO

e nove metros) da frente aos fundos em ambos os lados perfazendo uma área de 362,50m² (trezentos e sessenta e dois metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados) . Esta área se encontra à 50,00m (cinquenta metros) da Rua Campo Grande, com os seguintes limites:

NORTE : Frente - Para a Rua Projetada;

SUL : Fundos - com o lote 16;

LESTE : Lado Direito - com o lote 06;

OESTE : Lado Esquerdo - com o lote 04 .

QUADRA 413-A - LOTE 05

MARIA DE LURDES DOS SANTOS ESCOBAR

Área parcial da quadra 413-A, lote 05 da Vila Municipal São Pedro, de formato retangular, medindo 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) de frente para a Rua Antonio Alves Corrêa por 29,00m (vinte e nove metros) da frente aos fundos em ambos os lados, perfazendo uma área total de 362,50m² (trezentos e sessenta e dois metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados) . Esta área se encontra distante 62,50 m (sessenta e dois metros e cinquenta centímetros) da Rua José Duarte e 50,00m (cinquenta metros) da Rua Campo Grande, limitando-se:

NORTE : Com o lote nº 06 ;

SUL : com o lote nº 04;

LESTE : com o lote nº 16;

OESTE : para a Rua Antonio Alves Corrêa.

QUADRA 427-A - LOTE 13

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA

Área parcial da quadra 427-A, lote 13 da Vila São Pedro, de formato retangular, medindo 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) de frente por 29,00m (vinte e nove metros) da



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA LEI Nº 1.109/88
GABINETE DO PREFEITO

frente aos fundos em ambos os lados, perfazendo uma área de 362,50m² (trezentos e sessenta e dois metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados). Esta área se encontra a 25,00m (vinte cinco metros) da Rua Pedro Mendes da Costa com os seguintes limites:

NORTE : Lado Esquerdo - Com o lote nº 12;

SUL : Lado Direito - com o lote nº 14;

LESTE : Frente - para a Rua Projetada;

OESTE : Fundos - com o lote nº 08.

QUADRA 427-A - LOTE 15

LOURISVALDO JOSÉ SANTANA

Área parcial da quadra 427-A, lote 15 da Vila São Pedro, de formato retangular, medindo 12,50m (dozemetros e cinquenta centímetros) de frente para a Rua Projetada, por 29,00m (vinte e nove metros) da frente aos fundos em ambos os lados perfazendo uma área de 362,50m² (trezentos e sessenta e dois metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados). Esta área se encontra a 62,50m (sessenta e dois metros e cinquenta centímetros) da Rua José Duarte e a 50,00m (cinquenta metros) da Rua Pedro Mendes da Costa, com os seguintes limites:

NORTE : Lado Esquerdo - Com o lote 14;

SUL : Lado Direito - com o lote 16;

LESTE : Frente - para a Rua Projetada;

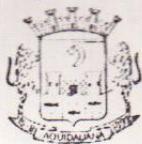
OESTE : Fundos - com o lote 06.

QUADRA 539-A

QUADRA 539-A - LOTE 16

ALEXANDRINA RAMOS DA SILVA

Área parcial da quadra 539-A, lote 16, de formato retangular medindo 13,00m (treze metros) de frente para a Rua Projetada por 28,75m (vinte e oito metros e setenta e cinco centímetros)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA LEI Nº 1.109/88
GABINETE DO PREFEITO

tros) da frente aos fundos em ambos os lados, perfazendo uma área de 373,75m² (trezentos e setenta e três metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados) . Esta área se encontra a 30,00m (trinta metros) da Rua Jaime Artigas, limitando-se:

NORTE : Lado Esquerdo - Com o lote nº 15;

SUL : Lado Direito - com os lotes nº 17, 18 e parte do lote nº 19;

LESTE: Frente - para a Rua Projetada;

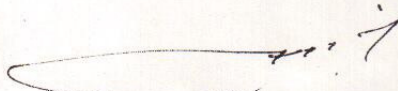
OESTE : Fundos - com o lote nº 02.

ARTIGO 2º - A presente doação fica gravada com a cláusula de inalienabilidade pelo prazo de 06 (seis) anos, ressalvada a hipótese de sucessão legítima ou testamentária conforme preceitua o artigo 23 da Lei nº 909/83.

ARTIGO 3º - Os donatários ficam obrigados a estarem com terrenos edificados dentro do prazo de 03 (três) anos, sob pena de reversão ao Município do imóvel doado, independentemente de qualquer medida judicial ou extra-judicial.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS, 01 DE JULHO DE 1.988


ENGº CRISTOVÃO DE ALBUQUERQUE FILHO

Prefeito Municipal